



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
COMISSÃO DE PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Órgão (s) Requisitante (s): Secretaria Municipal de Administração

Responsável Pela Solicitação: João Alexandre Neto

Número do Processo Administrativo: 050/2025

1. DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO - JUSTIFICATIVA

A presente contratação decorre da necessidade urgente de atendimento às demandas emergenciais ocasionadas pelo período de intensas chuvas que assolam o Município, situação esta reconhecida por meio de Decreto Emergencial vigente:

- **DECRETO Nº 092, DE 06 DE MARÇO DE 2026.**

DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NAS ÁREAS URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE XINGUARA/PA, AFETADAS POR TEMPESTADE LOCAL/CONVECTIVA – CHUVAS INTENSAS (COBRADE 1.3.2.1.4), FIDE Nº PA-1508407-13214-20260304, CONFORME A CONSOLIDAÇÃO DA PORTARIA Nº 260/2022 E PORTARIA Nº 3.646/2022, DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL – MDR.

- **DECRETO ESTADUAL Nº 5.260, DE 12 DE MARÇO DE 2026, publicado Diário Oficial nº 36.563 em 13 de março de 2026.**

O elevado volume de chuvas tem provocado significativos impactos na infraestrutura urbana e rural, incluindo alagamentos, erosões, atoleiros, deterioração de vias públicas, comprometimento de estradas vicinais, bem como riscos à integridade física da população e à regular prestação dos serviços públicos essenciais.

Nesse contexto, evidencia-se a imperiosa necessidade de adoção de medidas céleres e eficazes por parte da Administração Pública, com vistas a mitigação dos danos, restabelecimentos das condições de trafegabilidade, garantia da segurança da população e continuidade dos serviços públicos. Considerando que a frota municipal se mostra insuficiente para atender, com a urgência necessária, a elevada demanda por serviços de recuperação de vias, drenagens, transporte de materiais, remoção de entulhos e apoio as ações emergenciais, **torna-se imprescindível a locação de veículos e máquinas pesadas**, com vistas a ampliar a capacidade operacional da Administração Pública, garantindo resposta rápida e eficaz às demandas mitigando os impactos causados pelas chuvas.

Dessa forma, a presente demanda alinha-se aos princípios da supremacia do interesse público, da continuidade do serviço e da eficiência administrativa, estando devidamente amparada nas hipóteses legais da contratação emergencial previstas na legislação vigente.





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
COMISSÃO DE PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Ressalto que as compras pretendidas não se encontram no PCA, pela razão da ausência deste instrumento de planejamento, porém, as pretensões encontram-se alinhadas nos instrumentos da Lei nº 1.360, de 29 de dezembro de 2025 (Lei de Diretrizes Orçamentárias), da Lei nº 1.361, de 29 de dezembro de 2025 (Lei Orçamentária Anual, para o exercício de 2026) e da Lei Complementar nº 1.357/2025 (Plano Plurianual - 2026/2029).

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para atender adequadamente às demandas da Administração Pública Municipal, a contratação deverá observar os seguintes requisitos mínimos:

1. Condições Técnicas e Operacionais

- Os veículos, máquinas e equipamentos deverão estar em perfeitas condições de uso, com documentação regular, revisados e prontos para o imediato início das atividades.
- A empresa contratada deverá disponibilizar operadores/motoristas capacitados e com a devida habilitação e/ou certificação para manuseio dos equipamentos fornecidos.
-

2. Prazos e Vigência

- A vigência do contrato será de 06 (**seis**) meses, podendo ser prorrogada nos termos da legislação vigente, conforme o interesse público e disponibilidade orçamentária.
-

3. Responsabilidades da Contratada

- Garantir a regularidade e funcionamento dos equipamentos locados.
- Substituir imediatamente qualquer veículo, máquina ou equipamento com defeito.
- Disponibilizar canal de contato direto para agendamento, acompanhamento e eventual solicitação emergencial dos serviços.
-

4. Demais Obrigações

- Cumprimento integral da legislação de trânsito, segurança do trabalho e normas ambientais.
- Responsabilizar-se por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e sociais.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Em termos quantitativos, a demanda é para atender da Prefeitura e suas Secretarias por um período de 06 meses. Nos dias 26 e 27 de março foi realizada pesquisa de preços, no sistema informatizado Banco de Preço, gerenciado pela empresa **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE**





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
COMISSÃO DE PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES

DADOS LTDA, CNPJ 07.797.967/0001-95, onde forma levados em consideração todos os itens constantes nas solicitações efetuadas pela Secretaria de Obras e Infraestrutura Urbana.

Neste sentido, e com vista a nortear as decisões da Administração, declaramos que foram analisados de forma criteriosa os preços coletados, onde se pode estabelecer o valor médio, conforme cotação (anexo a este documento).

ITENS	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	MOTONIVELADORA (PAROL) : EQUIPAMENTO DESTINADO AO NIVELAMENTO, CONFORMAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NÃO PAVIMENTADAS, DOTADO DE LÂMINA CENTRAL AJUSTÁVEL, TRAÇÃO NAS RODAS TRASEIRAS (6X4) OU TRAÇÃO EM TODAS AS RODAS (6X6/AWD), MOTOR DIESEL COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 220 HP, E CABINE FECHADA COM AR-CONDICIONADO, COM OPERADOR	HORAS	2000	R\$ 393,67	R\$ 787.340,00
2	CAMINHÃO BASCULANTE (CAÇAMBA) VEÍCULO COM CAÇAMBA BASCULANTE, CAPACIDADE MÍNIMA DE 12 TONELADAS, TRAÇÃO MÍNIMA 4X2 (ADMITIDO VEÍCULO COM EIXO TRASEIRO ADICIONAL), MOTOR DIESEL COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 170 HP, DESTINADO AO TRANSPORTE DE TERRA, BRITA, CASCALHO E OUTROS MATERIAIS NECESSÁRIOS À MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, COM MOTORISTA	DIÁRIA	792	R\$ 1.052,70	R\$ 833.738,40
3	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA: MÁQUINA COM LANÇA ARTICULADA, DESTINADA À EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ESCAVAÇÃO DE VALAS, REMOÇÃO DE BARREIRAS E ABERTURA DE CANAIS DE DRENAGEM, COM PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 18 (DEZOITO) TONELADAS, MOTOR DIESEL COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 130 HP, E CAÇAMBA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 0,90 M³, COM OPERADOR.	HORAS	1000	R\$ 374,83	R\$ 374.830,00
4	CAMINHÃO TIPO TOCO, COM CARROCERIA ABERTA PARA CARGA SECA, DESTINADO AO TRANSPORTE DE MATERIAIS DIVERSOS, INCLUINDO INSUMOS UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, COM CAPACIDADE DE CARGA COMPATÍVEL COM A CATEGORIA, MOTOR DIESEL COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 140 CV, EQUIPADO COM CARROCERIA EM MADEIRA OU METÁLICA, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO, COM MOTORISTA	MES	6	R\$ 13.911,67	R\$ 83.470,02





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
COMISSÃO DE PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES

5	CAMINHONETE CABINE ESTENDIDA, VEÍCULO COMERCIAL COM CABINE ESTENDIDA PROJETADO PARA TRANSPORTE DE CARGA E PASSAGEIROS DEVE TER CAPACIDADE DE CARGA MÁXIMA DE 800 KG MOTOR DIESEL OU GASOLINA COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 100 HP TRANSMISSÃO MANUAL OU AUTOMÁTICA E TRAÇÃO DIANTEIRA OU 4X4 DEVE TER COMPRIMENTO DA CAÇAMBA DE PELO MENOS 2,5 METROS LARGURA DE 1,8 METROS E ALTURA DE 0,4 METROS. A CABINE DEVE TER CAPACIDADE PARA 5 PASSAGEIROS, AR CONDICIONADO E DIREÇÃO HIDRÁULICA, SEM MOTORISTA	MÊS	6	R\$ 9.467,67	R\$ 56.806,02
6	PÁ CARREGADEIRA: EQUIPAMENTO DESTINADO AO CARREGAMENTO DE MATERIAIS DIVERSOS, TAIS COMO TERRA, AREIA, CASCALHO E OUTROS INSUMOS UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, DOTADO DE CAÇAMBA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 2,0 M³, MOTOR DIESEL COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 130 HP, E CABINE FECHADA COM AR-CONDICIONADO, COM OPERADOR	HORAS	1000	R\$ 418,10	R\$ 418.100,00
7	CONJUNTO CAVALO MECÂNICO COM SEMIRREBOQUE TIPO PRANCHA: VEÍCULO TIPO CAVALO MECÂNICO, COM TRAÇÃO 6X4, MOTOR DIESEL COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 440 CV, CABINE ESTENDIDA E EQUIPADO COM AR-CONDICIONADO, ACOPLADO A SEMIRREBOQUE TIPO PRANCHA, COM NO MÍNIMO 02 (DOIS) EIXOS, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 16 METROS E CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE 24 (VINTE E QUATRO) TONELADAS, DESTINADO AO TRANSPORTE DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PESADOS UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, COM OPERADOR	KM	2000	R\$ 17,61	R\$ 35.220,00
				TOTAL	R\$ 2.589.504,44

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Em razão da situação de emergência declarada pelo **Decreto nº 092/GPX/2026**, que atinge zonas urbana e rural do Município, realizou-se levantamento de informações gerais sobre **disponibilidade operacional, capacidade técnica e condições de atendimento imediato**.

Foram identificadas as seguintes alternativas:





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
COMISSÃO DE PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES

- **Locação por diária/hora trabalhada;**
- Locação mensal;
- Contratação por demanda (conforme a necessidade).

Considerando o cenário emergencial, a locação sob demanda com disponibilidade imediata apresenta-se como a alternativa mais adequada.

Diante disso, a contratação emergencial encontra amparo no: **Art. 75, inciso VIII , da Lei nº 14.133/2021;**

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A presente contratação visa atender, de forma imediata, às demandas operacionais e logísticas da **Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana** do Município de Xinguara/PA, por meio da **locação de veículos e máquinas pesadas**.

A solução contempla a disponibilização, por parte da empresa contratada, de um conjunto de equipamentos e serviços essenciais à manutenção da infraestrutura urbana e rural, execução de obras públicas, serviços de terraplenagem, recuperação de vias, drenagem, transporte de materiais e remoção de veículos.

Entre os principais itens da solução estão:

- **Apoiar ações emergenciais de recuperação de vias;**
- **Realizar serviços de terraplenagem, drenagem e desobstrução;**
- **Executar transporte de materiais e remoção de resíduos;**
- **Garantir suporte logístico às equipes operacionais do Município.**

Além disso, a contratação elimina os altos custos de aquisição, manutenção e operação de frota própria, transferindo à contratada a responsabilidade pela gestão dos equipamentos, operadores e serviços técnicos. Isso assegura à Administração Pública maior controle sobre os custos e maior capacidade de planejamento das ações governamentais

7. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO

A contratação em caráter emergencial ocasionada pelo período de intensas chuvas que assolam o Município, reconhecida por meio de Decreto Emergencial vigente, não será parcelada, tendo em vista a natureza do objeto e a urgência extrema decorrente da situação que atinge tanto a zona urbana quanto a zona rural do município.





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
COMISSÃO DE PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES

8. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENTIDOS

A contratação de empresa especializada na locação de veículos pesados, máquinas, equipamentos e serviços de guincho tem como finalidade principal garantir maior eficiência, economicidade e agilidade na execução dos serviços públicos municipais, especialmente nas áreas de infraestrutura, manutenção urbana e fiscalização.

Os resultados pretendidos com a presente contratação são:

- 1. Melhoria da Capacidade Operacional da Administração Municipal**
 - Ampliação da disponibilidade de equipamentos e veículos pesados para execução de obras públicas, atendendo de forma mais eficaz às demandas das zonas urbana e rural do município.
 - Aumento da eficiência nos trabalhos realizados pela Administração Pública, com maior alcance das frentes de serviço.
 -
- 2. Resposta Rápida às Demandas Emergenciais**
 - Atendimento contínuo às atividades essenciais do município, sem interrupções por falta de equipamentos ou suporte logístico.
 - Fortalecimento das políticas públicas de infraestrutura e mobilidade.
 -
- 3. Aprimoramento da Gestão e Planejamento**
 - Maior controle sobre os serviços executados, com acompanhamento das diárias utilizadas, horas de serviço prestado e eficiência operacional.
 -
- 4. Melhoria da Qualidade de Vida da População**
 - Impacto direto na melhoria das condições de tráfego, mobilidade, saneamento e segurança viária.
 - Resposta mais rápida às necessidades da comunidade, com foco em resultados visíveis e duradouros.

9. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

A Administração tomará as seguintes providências previamente ao contrato:

- Definições dos servidores que farão parte da equipe de fiscalização e gestão contratual;
- Capacitação dos fiscais e gestores a respeito do tema objeto da contratação;

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Para esta solução não há contratações que guardam relação/afinidade/dependência com o objeto da compra pretendida, sejam elas já realizadas ou contratações futuras.





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
COMISSÃO DE PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES

11. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação de locações de veículos e máquinas pesadas pode gerar alguns impactos ambientais, especialmente em razão das características das atividades envolvidas. Abaixo, são destacados os principais pontos de atenção:

- Movimentação de solo;
- Poluição atmosférica: Máquinas mal reguladas ou em más condições de funcionamento tendem a emitir mais poluentes atmosféricos, como material particulado, monóxido de carbono e óxidos de nitrogênio, impactando negativamente a qualidade do ar.
- Geração de resíduos;
- Ruído e poluição sonora: Testes e funcionamento de equipamentos em áreas urbanas ou sensíveis podem causar ruídos que afetam o bem-estar da população e da fauna local.

Medidas Mitigadoras Recomendadas:

- Exigir da empresa contratada o descarte adequado de resíduos, em conformidade com a Política Nacional de Resíduos Sólidos.
- Recuperação de áreas degradadas quando necessário;
- Incluir cláusulas contratuais que exijam responsabilidade ambiental da empresa contratada.
- Priorizar empresas que adotem práticas sustentáveis em sua atuação.

12. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Considerando as informações do presente Estudo, conclui-se pela viabilidade da contratação emergencial para locação de veículos e máquinas pesadas, como medida essencial ao enfrentamento dos efeitos do período chuvoso, assegurando a continuidade dos serviços públicos e a proteção da coletividade, em consonância com os princípios da Administração Pública e a Lei nº 14.133/2021.

Xinguara - PA, 27 de março de 2026

Responsável pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar:

Gilmairon F. dos Santos

Mat. 170-1





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
COMISSÃO DE PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES

13. ANÁLISE DA AUTORIDADE SUPERIOR

Aprovo este Estudo técnico preliminar que versa sobre a necessidade urgente de atendimento às demandas emergenciais ocasionadas pelo período de intensas chuvas que assolam o Município, reconhecida por meio de Decreto Emergencial vigente do Município de Xingúara/PA.

Ademais, autorizo o prosseguimento dos trâmites administrativos necessários para a continuidade desta contratação.

Atenciosamente;

**JOAO
ALEXANDRE
NETO:**
026496492
67

Assinado digitalmente por JOAO
ALEXANDRE NETO:02649649267
DN: C=BR, O=ICP-Brasil,

OU=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF
A3, OU=AC SERASA RFB,
OU=13765669000116,
OU=PRESENCIAL, CN=JOAO
ALEXANDRE NETO:02649649267
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização: sua localização de
assinatura aqui
Data: 2026-03-27 13:30:43
Foxit Reader Versão: 9.6.0

JOÃO ALEXANDRE NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto Municipal nº 046-2025

